



CASA Dr. ARSENIO MEIRA VASCONCELLOS  
**Poder Legislativo**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO.

**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**D E S P A C H O**

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE E FINANCEIRA, ATENDENDO AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APlicadas AO SETOR PÚBLICO, EXECUTANDO AS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

João Alfredo – PE, 14 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

---

**JOZIVAN TAVARES LIRA**  
Presidente da Câmara